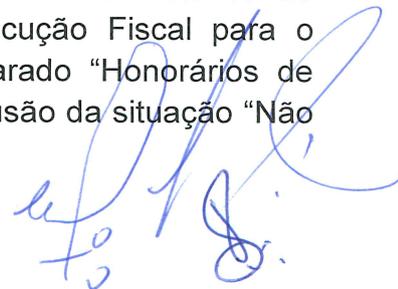


**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

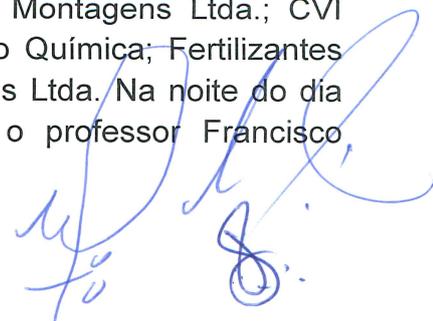
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (04/12/2018).=====

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Diretoria-Executiva do CORE/RS, na Sala da Presidência do Conselho Regional, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, no bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, para Reunião de Diretoria Executiva com a presença do Diretor Presidente Roberto Salvo, Diretor Vice Presidente Uriel Simões Canarim, Diretor Tesoureiro Silvio Francisco Plentz e o Diretor Secretário Luiz Carlos Pedroso. Sob a presidência do Diretor e Presidente Roberto Salvo, secretariado pelo Diretor Secretário Luiz Carlos Pedroso, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **I – Discussão e Aprovação da Ata de reunião anterior:** Realizada a leitura da Ata de Reunião de Diretoria Executiva da reunião anterior, colocada em votação, foi aprovada sem ressalvas e sem adendos por unanimidade dos presentes. **II – Cédulas de Identidade Profissional:** Comunicou o Senhor Presidente que a partir de novembro de 2018, de acordo com o Confere, passamos a contar com três tipos de identificação para os registrados do Sistema Confere/Cores, sendo: Cédulas de Identidade Profissional para pessoa física; Cartão de Identificação para pessoa jurídica/responsável técnico e um Cartão de Identificação para empresário individual. **III – Circular nº 28/2018-Confere:** Relatou o Presidente que foi recepcionada a circular nº 28/2018 do Confere, em referência ao monitoramento do Relatório Sistêmico sobre Transparência Pública pelo Tribunal de Contas da União. No monitoramento realizado pelo TCU, foi avaliada a publicação na *internet* de conteúdos mínimos exigidos pela LAI, além da instituição de sistema de informação ao cidadão e designação de autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas à informação. A avaliação foi efetuada mediante aplicação de questionário enviado a todos os 559 (quinhentos e cinquenta e nove) Conselhos de Fiscalização Profissional do país (obtenção de respostas declaradas), combinada com o preenchimento do questionário pela equipe de auditoria sobre uma amostra aleatoriamente escolhida de 35 (trinta e cinco) Conselhos Regionais e sobre os 28 (vinte e oito) Conselhos Federais, incluindo o Confere. Explanou, ainda, que o CORE/RS das 100 (cem) questões obteve 74 (setenta e quatro) “sim” e 26 (vinte e seis) “não”. Dessas vinte e seis questões obtidas “não”, algumas já tinham sido corrigidas e as demais questões foram sanadas e publicadas no Portal de Transparência, em novembro de 2018, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e às determinações contidas no Acórdão nº 96/2016 TCU – Plenário. **IV – Cursos Funcionários e Diretores:** Percebendo a necessidade de atualização, aperfeiçoamento, qualificação e inovação às atividades

desenvolvidas pelos Diretores e funcionários do Conselho Regional, e em atendimento ao Planejamento Estratégico, o Senhor Presidente, autorizou a participação em cursos e palestras, conforme segue: 1. Curso Defesa do Usuário e Simplificação, organizado pelo PROFOCO, dias 02 a 04 de outubro de 2018, funcionária Amanda Gonçalves Ferreira. 2. Retenções INSS e IRRF e Efdreinf – Escrituração Fiscal das Retenções e Demais Obrigações Fiscais, ofertado pelo IGAM/SC, período de 10 a 11 de outubro de 2018, para Bruno Gomes da Silva, Geraldo Luis de S. Rodrigues, Itamar Vargas Guterres e Paulo Henrique R. da Costa. 3. Curso de Dívida Ativa, Protesto ou Execução Fiscal: realizado dia 17 de outubro de 2018, ministrado pelo IBRAP, em Campinas/SP, aos funcionários: Etiana M. Pedroso, Adriana Mota Nery e José Luis da C. Tavares. 4. Curso Gestão de Eventos: dias 23 e 24 de outubro de 2018, ministrado pela Consultoria & Treinamento, em São Paulo, participando Alexandre Foschiera Bisognin, Aniuska Van Helden, Ariela Comim e Sandra M. F. Barazzutti. 5. Curso de Dívida Ativa, Protesto ou Execução Fiscal: realizado dia 31-10-2018, ministrado pelo IBRAP, em São Paulo/SP, tendo participado o Procurador Jurídico Cristian Linn Feoli e o Diretor Presidente Roberto Salvo. **V – Auxílio-Educação 2019:** Em conformidade com o Programa de Apoio a Formação Profissional dos funcionários do CORE-RS, elaborado e respeitando os limites da Resolução 524/2008 do CONFERE, o Senhor Presidente, autorizou a concessão do benefício Auxílio-Educação para funcionários do CORE/RS e respectivos cursos, sendo: Adriana Mota Nery, Pós-Graduação de Direito Tributário; Daniel Soares Nunes, Pós-Graduação em Gestão Financeira no setor Público e Aniuska de Souza Van Helden, MBA em Marketing e Mídias Digitais. **VI – Encontro Procuradores e Advogados do Sistema Confere/Cores:** Atendendo a convocação do Confere, o Sr. Presidente, determinou a presença do Procurador Jurídico Dr. Cristian Linn Feoli, para participação do Encontro de Trabalho de Procuradores e Advogados Confere e Cores, que foi realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2018, na Sede do Confere. Segundo colocações do Procurador Jurídico, os assuntos discutidos no citado encontro são de extrema importância para os Conselhos e a categoria. **VII – Encontro Cores SC, PR e RS:** O Diretor Presidente, comunicou sua participação no Encontro dos Cores SC, PR e RS, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, junto a equipe de funcionários da Entidade: Etiana M. Pedroso, José Luis da C. T. de Oliveira, Júlia F. Perini, Bruno G. da Silva e o Procurador Jurídico Dr. Cristian Linn Feoli, para a elaboração e padronização dos processos de Dívida Ativa e as devidas propostas e necessidades de alterações no sistema GERENTI, em relação a Dívida Ativa. Foram abordadas melhorias futuras junto a Tecnologia da Informação do Confere e aos Cores da região Sul para aplicação ao sistema GERENTI e processos, sendo: **1. EM BREVE/EM DESENVOLVIMENTO:** **1.1.** Aba “Anexos” dentro da tela de “Processo Administrativo” e “Processo Executivo” (Possibilidade de imprimir tudo em único PDF; Anexar de forma automática no processo jurídico também, quando houver; Possuir capa/folha de rosto); **1.2.** Módulo de “Dívida Ativa” com todos relatórios e quantitativos necessários para controle e registro contábil. **1.3.** Nova aba “Jurídico” para informar a situação jurídica do representante; **1.4.** Acordos com a opção “com cancelamento”, após quitado, será inserido automaticamente o evento “cancelamento provisório”; **1.5.** CDA manterá histórico ao atualizar valores; **1.6.** Replicação das informações finais da Execução Fiscal para o Processo Administrativo; **1.7.** Em “Relatório Financeiro” será separado “Honorários de Sucumbência” da primeira parcela, criando uma nova linha; **1.8.** Inclusão da situação “Não



Incidência” em “Operações” para substituir a “Isenção” de pagamentos em casos de anuidade baixada via judicial, via administrativa, por extinção da empresa, entre outros casos; **1.9.** Para depósitos judiciais utilizar a Operação “Depósito judicial/ bancário”, item já disponível, (Manual disponível em: S:\Core-RS\Informática\02 – GERENT\Manuais; Informar corretamente as perdas e baixas dos valores judiciais); **1.10.** Novo módulo de Fiscalização Externa. **2. SOLICITADO AO CONFERE** (Já encaminhado à TI do CONFERE): **2.1.** Para gerar os valores da Dívida Ativa, até ser criada a nova tela (Em Jurídico - Processo Administrativo, incluir filtro “Somente com CDA gerada”; Em Relatórios Financeiros – Pagamentos: Ter duas opções - “Somente em Dívida Ativa Administrativa” e “Somente em Dívida Ativa Executiva”); **2.2.** Novo campo “Assuntos” no módulo de “Atendimento jurídico”; **2.3.** Aba “Anexos” dentro da tela de “Processo Administrativo” e “Processo Executivo” (Possibilidade de imprimir tudo em único PDF; Anexar de forma automática no processo jurídico também, quando houver; Capa/folha de rosto); **2.4.** Liberar opção “Multas” tela de parcelamento; **2.5.** Na tela de remessa, nova cor para “Pagamento de parcelamento desativado”; **2.6.** No Relatório de Suspensão, possibilidade de vincular as transformações das receitas de anuidade para Taxa de Manutenção; **2.7.** Acordos com a opção “com cancelamento”, após quitado, inserir automaticamente o evento “cancelamento provisório” - (Criar o evento “cancelamento provisório”); **2.8.** Manter histórico da CDA ao atualizar valores; **2.9.** Replicar as informações finais da Execução Fiscal para o Processo Administrativo; **2.10.** Incluir Certidão Positiva com efeitos Negativos de Débitos; **2.11.** Em “Relatório Financeiro” criar linha com “Honorários de Sucumbência”, separando-o da primeira parcela; **2.12.** Inclusão da situação “Não Incidência” em “Operações” para substituir a “Isenção” de pagamentos em casos de anuidade baixada via judicial, via administrativa, por extinção da empresa, entre outros casos; **2.13.** Habilitar módulo de Fiscalização Externa, quando disponível. **3. POSSIBILIDADES LEVANTADAS** - (a serem definidas): **3.1.** Retomar a utilização do Módulo “Meus Protocolos” para atendimento ao representante; **3.2.** Retomar a utilização do Módulo “E-proc” para auxiliar o Setor Jurídico; **3.3.** Mudar a tela de “Parcelamento” (Reduzir o número de contas bancárias; Possibilitar tudo em um único parcelamento: Acordo, processos, administrativos e executivos, multas e outros); Criar documentos de Confissão de Dívidas e outros para atender essa possibilidade); **3.4.** Descartar os “Livros” e Criar um módulo para Dívida Ativa com todos relatórios e quantitativos necessários; **3.5.** Aplicativo “NOWAY” para Fiscalização Interna e Externa. **VIII – Projeto Fiscalização em Santa Maria:** O Senhor Presidente comunicou que o Projeto Fiscalização foi instalado em Santa Maria, nas dependências da Faculdade Palotina – FAPAS, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, com a finalidade de orientar e fiscalizar a atividade de Representação Comercial, e atendimento presencial como: consulta jurídica, novos registros, cancelamentos e sanado dúvidas sobre contratos de Representação Comercial. A equipe de trabalho contou com a presença dos Conselheiros Adair Claudino Estevão e José Valdeci Pinto Rodrigues, e os funcionários Angela Crystine Catarino Klemps e Jerson Luiz Rosa dos Santos. Os Conselheiros visitaram às indústrias: Shulster Com. de Equip.; Panicíio Mallet Ltda; Corrieri Alimentos Ltda; Agrimec Agro Industrial Mecânica Ltda.; Thor Máquinas e Montagens Ltda.; CVI Refrigerantes Ltda (Coca-Cola); Antoniazzi e Cia. Ltda.; Cruzado Química; Fertilizantes Multifertil Ind. e Com. Ltda.; Moinho Santa Maria e Dalia Alimentos Ltda. Na noite do dia 29, ocorreu a palestra “Reinventando sua Performance”, com o professor Francisco



Lumertz, participando Representantes Comerciais, o Diretor Secretário Luiz Carlos Pedroso e a equipe de trabalho do Projeto Fiscalização do Core/RS. Fechando com chave de ouro o Projeto Fiscalização em 2018, ação que possibilita à categoria mais segurança e ética nas práticas da profissão, e o Core/RS interagindo junto do Representante Comercial onde ele estiver. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, foi declarada encerrada a reunião, sendo que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Luiz Carlos Pedroso, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Diretores. Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.=====



Roberto Salvo
Diretor Presidente



Uriel Simões Canarim
Diretor Vice Presidente



Luiz Carlos Pedroso
Diretor Secretário



Silvio Francisco Plentz
Diretor-Tesoureiro